



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 007/2020

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de **01 de maio de 2020**, nos termos do Art. 3°, da EC n° 47/2005 da CF/88 e Inciso III do Artigo 36, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

VANUZA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS, matrícula 052, portadora do CPF- 603.250.706-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível C-XIII, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2.020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Guanhanes, aos 02 de junho de 2020.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 02/06/2020
[Assinatura]
Responsável